



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a Bióloga **Silvia Alessandra dos Santos Reis**, CRBio 017754-03, como responsável pelo SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC e pela OUIDORIA *do CRBio-03* e os funcionários, **Margareta Baumgarten**, Coordenadora Administrativa, CRA-RS 6623, como autoridade responsável pelo MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI e **Karen Tieme Inoue**, Auxiliar Administrativa, como responsável pela IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, a contar de 11/06/19, estando revogada a Portaria 302/2018, a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03